



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 08 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 824

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11
Revogação / Anulação	11
Atos Administrativos	12
Editais de notificação	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 08 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 824

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1.142, DE 8 DE JULHO DE 2020

*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a manutenção do MAC – Média e Alta Complexibilidade e Repasse Consórcio Intermunicipal Saúde – Região de Fernandópolis, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

#### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0120.2030.0000 Manutenção do MAC – Média e Alta Complexibilidade

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 52.043,86

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 302.002)

10.302.0120.2031.0000 Repasse Consórcio Intermunicipal Saúde – Região de Fernandópolis

3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 47.956,14

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 302.002)

TOTAL GERAL ..... R\$ 100.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos “Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar”, piso “Incremento Temporário ao Custeio dos

Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial”.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividades 2030 (Manutenção do MAC – Média e Alta Complexibilidade) e 2031 (Repasse Consórcio Intermunicipal Saúde – Região de Fernandópolis) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.053/2019 (LDO/2020) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 8 de julho de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### LEI Nº 1.143, DE 8 DE JULHO DE 2020

*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 350.500,00 (trezentos e cinquenta mil e quinhentos reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

#### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0181.1028.0000 Reforma e/ou Ampliação de Praças Públicas

Ficha 93: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 260.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 08 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 824

Página 3 de 13

### 02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.2047.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª série

Ficha 234: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

Ficha 237: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

12.361.0150.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 250: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 60.000,00

Ficha 255: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 350.500,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

#### 02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.1003.0000 Construção de Guias, Sarjetas e Calçadas

Ficha 81: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 24.000,00

15.452.0180.1004.0000 Pavimentação Asfáltica

Ficha 82: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 4.000,00

#### 02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 142: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 67.300,00

Ficha 148: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

#### 02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.1010.0000 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar (Fundamental e/ou Infantil)

Ficha 216: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.800,00

12.361.0150.1044.0000 Reforma e/ou Ampliação da Escola Municipal Othaydes Luiz Arantes

Ficha 374: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 90.000,00

Ficha 375: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 57.400,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 350.500,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.053/2019 (LDO/2020) em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 8 de julho de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Decretos

#### DECRETO Nº 2.068, DE 13 DE JULHO DE 2020

*Transpõe recursos do orçamento vigente de 2020.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.053/2019, de 18/06/2019,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã transpor as dotações orçamentárias abaixo relacionadas na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais):

Acréscimos:

Local: 020205 Departamento de Tecnologia da Informação

Ficha: 50 – 04.122.0046.2064.0000 Suporte Administrativo 1.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 235 – 12.361.0150.2047.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 200,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

TOTAL GERAL ..... R\$ 2.000,00

Reduções:

Local: 020204 Banco do Povo Paulista

Ficha: 46 – 04.122.0046.2014.0000 Suporte Administrativo 1.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 252 – 12.361.0150.2048.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 08 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 824

Página 4 de 13

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

TOTAL GERAL ..... R\$ 2.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 3 de julho de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 023/2020/RH – de 07 de maio de 2020.**

*(Revoga Portaria de Designação e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGAR a Portaria nº 001/2016/RH – de 04 de janeiro de 2016, que designou o (a) Senhor (a) LIENE RODRIGUES MEIRE DA SILVA, portador (a) do R.G. de nº 29.365.247-8 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 218.045.028-12, para exercer as funções do cargo de COORDENADORA DE ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE – Ref. 09/A – Anexo I – Quadro de cargo de provimento em comissão, da Lei Complementar nº 037/2015 (Dispõe sobre a criação de Função Pública comissionada no âmbito da Administração Direta do

Município de Indiaporã e dá outras providências.) – de 04 de dezembro de 2015, submetida à Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP) – de 04 de agosto de 2009 e Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009, com efeitos a partir de 08 de maio de 2020.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 07 de maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

#### **PORTARIA Nº 024/2020/RH – de 07 de maio de 2020.**

*(Exonera Funcionário (a) e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, EXONERAR em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/2016, o (a) Senhor (a) LIENE RODRIGUES MEIRE DA SILVA, portador (a) do R.G. de nº 29.365.247-8 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 218.045.028-12, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Ref. 01/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã) – de 04 de agosto de 2009 e regido (a) pela



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 08 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 824

Página 5 de 13

Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009, com efeitos a partir de 08 de maio de 2020.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1448/2010 (Nomeia funcionário e dá outras providências) – de 04 de novembro de 2010.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 07 de maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### PORTARIA Nº 025/2020/RH – de 08 de maio de 2020.

*(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, NOMEAR em provimento efetivo, o (a) Senhor (a) LIENE RODRIGUES MEIRE DA SILVA, portador (a) do R.G. de nº 29.365.247-8 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 218.045.028-12, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/2016 – classificado (a) em 5º lugar – cargo de VIGIA – Ref. 03/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã) – de 04 de agosto de 2009 e regido (a) pela Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã), fazendo

jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 08 de maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### PORTARIA Nº 026/2020/RH – de 08 de maio de 2020.

*(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR o (a) Senhor (a) LIENE RODRIGUES MEIRE DA SILVA, portador (a) do R.G. de nº 29.365.247-8 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 218.045.028-12, cargo de VIGIA – Ref. 03/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã) – de 04 de agosto de 2009, para a partir desta data e em provimento em comissão, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de COORDENADORA DE ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE – Ref. 09/A – Anexo I – Quadro de cargo de provimento em comissão, da Lei Complementar nº 037/2015 (Dispõe sobre a criação de Função Pública comissionada no âmbito da Administração Direta do Município de Indiaporã e dá outras providências.) – de 04 de dezembro de 2015, submetida à Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 08 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 824

Página 6 de 13

Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP) – de 04 de agosto de 2009 e Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo, enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 08 de maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### PORTARIA Nº 027/2020/RH – de 13 de maio de 2020.

*(Revoga Portaria de Licença de Servidor (a) e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGAR à pedido, conforme requerimento registrado sob nº 219/2020 – em 08 de maio de 2020, a Portaria nº 028/2019/RH – de 08 de maio de 2020, que concedeu Licença para tratar de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos ao (a) Sr. (a) DULCELENA FLAVIO FURTADO, portador (a) do R.G. de nº 12.405.794-9 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 888.429.838-53, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA desde 27 de outubro de 2010 – Ref. III/A-40h – Anexo II – Tabela I, da Lei Complementar nº 018/2012 (Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã e dá outras providências) – de 14 de março

de 2012, regido (a) pela Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009, retornando às suas atividades laborais em 13 de maio de 2020.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 13 de maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### PORTARIA Nº 028/2020/RH – de 14 de maio de 2020.

*(Exonera Funcionário (a) e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, EXONERAR em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/2016, o (a) Senhor (a) DANIEL DIAS DE FREITAS, portador (a) do R.G. de nº 24.313.190-2 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 133.464.928-69, do cargo de BRAÇAL – Ref. 01/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã) – de 04 de agosto de 2009 e regido (a) pela Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009, com efeitos a partir de 15 de maio de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 08 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 824

Página 7 de 13

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 844/2005 (Dispõe sobre a nomeação de funcionário e dá outras providências) – de 19 de setembro de 2005.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### **PORTARIA Nº 029/2020/RH – de 15 de maio de 2020.**

*(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, NOMEAR em provimento efetivo, o (a) Senhor (a) DANIEL DIAS DE FREITAS, portador (a) do R.G. de nº 24.313.190-2 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 133.464.928-69, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/2016 – classificado (a) em 1º lugar – cargo de BORRACHEIRO – Ref. 01/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã) – de 04 de agosto de 2009 e regido (a) pela Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã), fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 15 de maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### **PORTARIA Nº 030/2020/RH – de 21 de maio de 2020.**

*(Revoga Portaria de Designação e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGAR a Portaria nº 1883/2013 – de 10 de abril de 2013, que designou o (a) Senhor (a) PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA, portador (a) do R.G. de nº 34.278.468-7 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 223.293.248-63, para exercer as funções do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL – Ref. 22/B – Anexo I – Quadro de cargos de provimento em comissão, da Lei Complementar nº 019/2013 (Altera a Lei Complementar nº 005/2009 de 04 de agosto de 2009 e dispõe sobre a criação de Cargos Públicos em comissão e funções de confiança no âmbito da Administração Direta do Município de Indiaporã e dá outras providências) – de 09 de abril de 2013, submetido (a) a Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP) – de 04 de agosto de 2009 e regido (a) pela Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009, com efeitos a partir de 22 de maio de 2020.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 08 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 824

Página 8 de 13

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 21 de maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

### **PORTARIA Nº 031/2020/RH – de 21 de maio de 2020.**

*(Exonera Funcionário (a) e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, EXONERAR em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/2016, o (a) Senhor (a) PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA, portador (a) do R.G. de nº 34.278.468-7 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 223.293.248-63, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Ref. 01/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã) – de 04 de agosto de 2009 e regido (a) pela Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009, com efeitos a partir de 22 de maio de 2020.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 425/2002 (Dispõe sobre a nomeação de funcionário e dá outras providências) – de 21 de maio de 2002.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 21 de maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

### **PORTARIA Nº 032/2020/RH – de 22 de maio de 2020.**

*(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do

Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, NOMEAR em provimento efetivo, o (a) Senhor (a) PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA, portador (a) do R.G. de nº 34.278.468-7 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 223.293.248-63, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/2016 – classificado (a) em 4º lugar – cargo de VIGIA – Ref. 03/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã) – de 04 de agosto de 2009 e regido (a) pela Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã), fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

### **PORTARIA Nº 033/2020/RH – de 22 de maio de 2020.**

*(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR o (a) Senhor (a) PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA, portador (a) do R.G. de nº 34.278.468-7 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 223.293.248-63, cargo de VIGIA – Ref. 03/B – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã) – de 04 de agosto de 2009, para a partir desta data e em provimento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 08 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 824

Página 9 de 13

em comissão, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL – Ref. 22/B – Anexo I – Quadro de cargos de provimento em comissão, da Lei Complementar nº 019/2013 (Altera a Lei Complementar nº 005/2009 de 04 de agosto de 2009 e dispõe sobre a criação de Cargos Públicos em comissão e funções de confiança no âmbito da Administração Direta do Município de Indiaporã e dá outras providências) – de 09 de abril de 2013, submetido (a) a Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP) – de 04 de agosto de 2009 e regido (a) pela Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo, enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

### **PORTARIA Nº 034/2020/RH – de 28 de maio de 2020.**

*(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, NOMEAR em provimento efetivo, o (a) Senhor (a) LUZIA DE BRITO SOUZA, portador (a) do R.G. de nº 47.921.540-6 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 427.752.228-97, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/2016 – classificado (a) em 6º lugar – cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Ref. 01/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de

Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã) – de 04 de agosto de 2009 e regido (a) pela Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã), fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 28 de maio de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### **PORTARIA Nº 035/2020/RH – de 08 de junho de 2020.**

*(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, NOMEAR em provimento efetivo, o (a) Senhor (a) DAYANE OLIVEIRA RONDINI, portador (a) do R.G. de nº 40.304.990-8 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 351.346.358-89, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/2016 – classificado (a) em 5º lugar – cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Ref. 01/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã) – de 04 de agosto de 2009 e regido (a) pela Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 08 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 824

Página 10 de 13

de Indiaporã), fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 08 de junho de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### **PORTARIA Nº 036/2020/RH – de 12 de junho de 2020.**

*(Convoca Servidor (a) Municipal para retornar ao trabalho e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, CONVOCAR por absoluta necessidade de seus serviços, para retornar às suas atividades laborais na data de 15 de junho de 2020, o (a) Senhor (a) CLÁUDIA REGINA DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. de nº 13.921.796 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 056.958.448-51, que encontra-se em gozo de férias no período de 01 à 30 de junho de 2020 (30 dias). O (a) servidor (a) não sofrerá prejuízos sobre os dias restantes da referida férias, os quais deverão ser gozados em outra oportunidade futura à critério da municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 12 de junho de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### **PORTARIA Nº 037/2020/RH – de 03 de julho de 2020.**

*(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, NOMEAR em provimento efetivo, o (a) Senhor (a) LUCIMAR DE AGUIAR OLIVEIRA TEODORO, portador (a) do R.G. de nº 22.542.871-4 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 148.347.298-18, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/2016 – classificado (a) em 7º lugar – cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Ref. 01/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã) – de 04 de agosto de 2009 e regido (a) pela Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã), fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 03 de julho de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 08 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 824

Página 11 de 13

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –  
Diretor de Departamento de Pessoal

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “HOMOLOGOU” o item do “Pregão Presencial nº 003/2020 – Processo Licitatório nº 039/2020 – Processo Administrativo nº 041/2020”, que tem como objeto a “Aquisição de veículo 0km, tipo Van para transporte de passageiros, em atendimento ao Convênio nº 890/2020 - Processo nº 201913377, Emendas Parlamentares (Investimento - Prefeituras), firmado junto a Secretária de Estado da Saúde de São Paulo e para atender a Secretaria Municipal de Saúde”, para a empresa SMV DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 03.019.795/0001-78, no valor de R\$ 144.654,00 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais). Fica convocada a interessada para assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 8 de julho de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

#### HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “HOMOLOGOU” o item do “Pregão Presencial nº 004/2020 – Processo Licitatório nº 040/2020 – Processo Administrativo nº 042/2020”, que tem como objeto a “Aquisição de veículo 0km, 7 lugares, tipo de passeio, em atendimento a Resolução SS – 69, de 12 de maio de 2020, do Gabinete do Secretário da Saúde do Estado, Emenda Parlamentar nº 2020.60.16124 – Número de Demanda do Portal de Finanças nº 2020SES6683, firmado junto a Secretária de Estado da Saúde de São Paulo e para atender a Secretaria Municipal de Saúde”, para a empresa PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. – CNPJ: 11.476.465/0001-

30, no valor de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais). Fica convocada a interessada para assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 8 de julho de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

### Revogação / Anulação

#### REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, que a Carta Convite nº 003/2020 – Processo Licitatório nº 018/2020 – Processo Administrativo nº 019/2020, que tem como OBJETO a Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obras de Ampliação da Escola Municipal Othaydes Luiz Arantes, sendo um total de 125,33 m² de ampliação, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, conforme Edital e seus anexos, do Tipo “MENOR PREÇO – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL – REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA”, fica “REVOGADA” por motivos da baixa de arrecadação causada pelo COVID-19 (novo coronavírus) e perda do interesse pelo Município no momento.

Indiaporã – SP, 29 de junho de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

Prefeita do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 08 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 824

Página 12 de 13

Atos Administrativos

Editais de notificação



## Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



Indiaporã-SP, 16 de junho de 2020

### Notificação Extrajudicial

**Processo Administrativo 148/2014**  
Concorrência nº 001/2014

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, CNPJ 46.947.396/001-80, pessoa jurídica de direito público, com paço municipal a Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, representada neste ato pela sua Prefeita Municipal **ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.451.092-4 e inscrita no CPF sob o nº 073.175.448-41, domiciliada e residente na Fazenda Pádua Diniz, rural, Município de Indiaporã-SP, vem por meio deste ato **NOTIFICAR** a empresa **INENGE CONSTRUTORA LTDA. - EPP**, CNPJ 18.272.074/0001-42, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Orozimbo Luiz Arantes, n.º 1.305, centro, Indiaporã, Estado de São Paulo/SP, CEP 15.690-000, por seu representante legal, na forma de seus Estatutos/contrato social, o Sr. **AILTON LACERDA DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 117.278.998-30, do distrato de contrato e aplicação de multa.

Tendo em vista a inexecução parcial do contrato, este município decidiu rescindir unilateralmente o contrato, por descumprimento especialmente da Cláusula sexta, ou seja, não concluiu a obra e não retomou os serviços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação extrajudicial.

Assim, esta municipalidade através de sua prefeita municipal resolve aplicar as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei federal 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato, ou seja suspensão temporária de participação em



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 08 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 824

Página 13 de 13



## Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano.

Em cláusula 7.2, tem como multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 01 (um ano).

Diante do exposto o Município de Indiaporã, **NOTIFICA** a empresa INENGE CONSTRUTORA LTDA. - EPP da **RESCISÃO UNILATERAL**, com fundamento na Cláusula Sexta do contrato e da aplicação de multa de 8% (oito por cento) totalizando R\$ 119.671,11, concedendo-lhe PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS da data do recebimento, para apresentação de recurso.



**ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA**  
Prefeita